



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 509/2022-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 02 de novembro de 2022, o(a) servidor(a) GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 11.391, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal De Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 414/2022-GP de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000